



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.217, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 76.700,00 – (setenta e seis mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.700,00 – (setenta e seis mil e setecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



EXEXO

Decreto Número: 4.217, DE 19 DE MAIO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	059	3190.94.00	00	14.500,00		
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04	55.200,00		
0400.0412200102.027	062	3390.30.00	04	2.000,00		
0600.1545200332.047	178	3390.30.00	09	5.000,00		
0300.0206100092.023	038	3390.14.00	00		7.000,00	
0500.0412300192.040	122	3390.30.00	00		500,00	
0500.0412300192.041	139	3390.92.00	04		40.200,00	
2001.2781200752.096	474	3350.43.00	04		15.000,00	
2200.0412201122.169	493	3390.14.00	00		7.000,00	
2700.2369500982.017	526	3390.39.00	09		5.000,00	
2700.2369500992.021	532	3390.39.00	04		2.000,00	
TOTAIS				76.700,00	76.700,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO